

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA  
A SENHORA “VALÉRIA PEREIRA DA SILVA  
SOUZA”

***A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:***

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana a Senhora “**Valéria Pereira da Silva Souza**” pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

**JUSTIFICATIVA**

Registramos o nosso reconhecimento a Senhora “**Valéria Pereira da Silva Souza**”, pelo brilhantismo com que se destaca como Cidadã, como mulher honesta de caráter e honrosa, sendo digno do recebimento deste Título de Cidadã Cuiabana.

Em face ao histórico marcado por relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá e Estado de Mato Grosso, conclamamos aos Nobres Pares pela aprovação deste Projeto a esta ilustre pessoa.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de junho de 2024

**Mesa Diretora. -**

**Vereador(a)**

**Chico 2000 (Câmara Digital) - PL, Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - PSDB, Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB, Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD, Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PMB**

